



---

# Plano Anual de Auditoria Interna

---

**PAINT 2024**

---



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**



## **FICHA TÉCNICA**

### **Prefeito Municipal**

Edson Tomazini (Ed Thomas)

### **Vice-Prefeito**

Izaque Silva

### **Controladoria Geral do Município**

Eliane Pullig

Luana Lopes Coev

Matheus Silva Rigonato

Michael Hellison Jantorpe Gomes

### **Ouvidoria Municipal**

Thaianne Santiago Mendes Olímpio

### **Elaboração**

Luana Lopes Coev

Michael Hellison Jantorpe Gomes



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**



## **1 – APRESENTAÇÃO**

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – da Controladoria Geral do Município de Presidente Prudente (CGM) trata do planejamento anual dos trabalhos de auditoria interna governamental que serão realizados pela Controladoria Geral no exercício de 2024.

Aqui são estabelecidas as prioridades e diretrizes de atuação da CGM, considerando a necessidade de agregação de valor à gestão pública, as atribuições legais da CGM e os recursos disponíveis à atividade de auditoria interna.

Os projetos e ações aqui relacionados são direcionados à adição de valor, à melhoria dos processos de gestão de riscos e de controles internos das instituições e à prevenção de prejuízos ao erário, detecção de irregularidades, dando suporte para a punição ao agente infrator, seja ele público ou privado.

## **2 – DIRETRIZES PARA AUDITORIA INTERNA**

Este primeiro PAINT possui como característica o ineditismo do documento e a recente criação da CGM. Ou seja, trata-se de documento gestado pela primeira vez, sem um *background* de modelo, em meio a concomitante criação e/ou atualização de algumas normas, visto que o órgão foi criado em 2022, nos termos da Lei Municipal n.º 10.910/2022.

Buscou-se selecionar, de forma rápida, os métodos utilizados e os temas alvo de auditorias com base nos aspectos de materialidade, relevância e criticidade. Buscou-se também, a partir de conversas com os gestores, captar impressões iniciais sobre áreas que apresentavam preocupações.

O planejamento dos trabalhos de auditoria em 2024 contempla os trabalhos iniciados no exercício de 2023 que estão em fase de execução ou em fase de relatoria. Esses trabalhos foram considerados críticos dentro da administração pública prudentina.

Destaca-se que os trabalhos planejados poderão sofrer alterações durante o exercício em função de mudanças de prioridades ou pela ocorrência de eventos extraordinários. Nos casos em que as alterações do planejamento sejam significativas, será realizada atualização das informações constantes deste PAINT, caso contrário, o reporte será realizado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT -, com as respectivas justificativas.

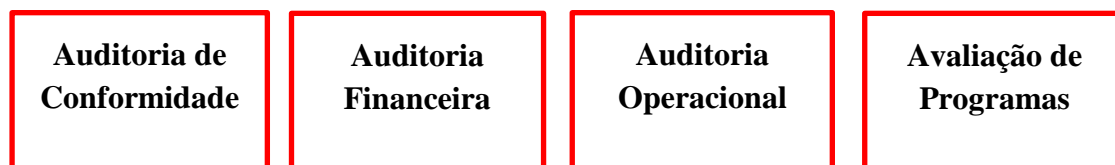


### 3 – TRABALHOS PLANEJADOS PARA 2024

Para o exercício de 2024 foram planejados trabalhos de auditoria interna governamental e trabalhos de análise diagnóstica.

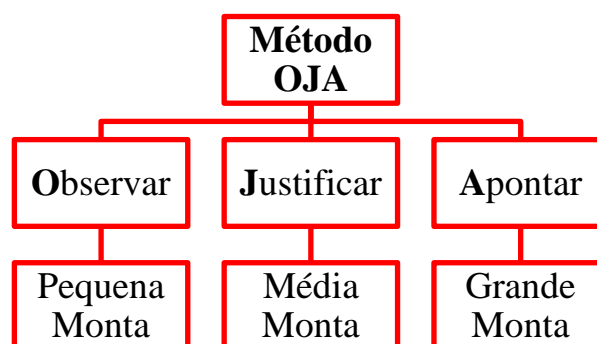
Os tipos de serviços de avaliação planejados contemplam: auditoria de conformidade, auditoria operacional, auditoria financeira e avaliação de programas de governo. Além desses serviços foram planejados trabalhos de análise diagnóstica que direcionarão as auditorias futuras do órgão e permitirão a especialização dos servidores nas políticas públicas existentes.

#### Tipos de serviços de avaliação



- **Auditoria de Conformidade:** visa à obtenção e à avaliação de evidências para verificar se certas atividades financeiras ou operacionais de um objeto de auditoria selecionado obedecem às condições, às regras e aos regulamentos a ele aplicáveis.

No que tange à auditoria de conformidade, desde 2021 a CGM utiliza o Método OJA (Método de Análise e Parecer em Sistemas de Controle Interno do Poder Público). Segue esboço do método de análise.

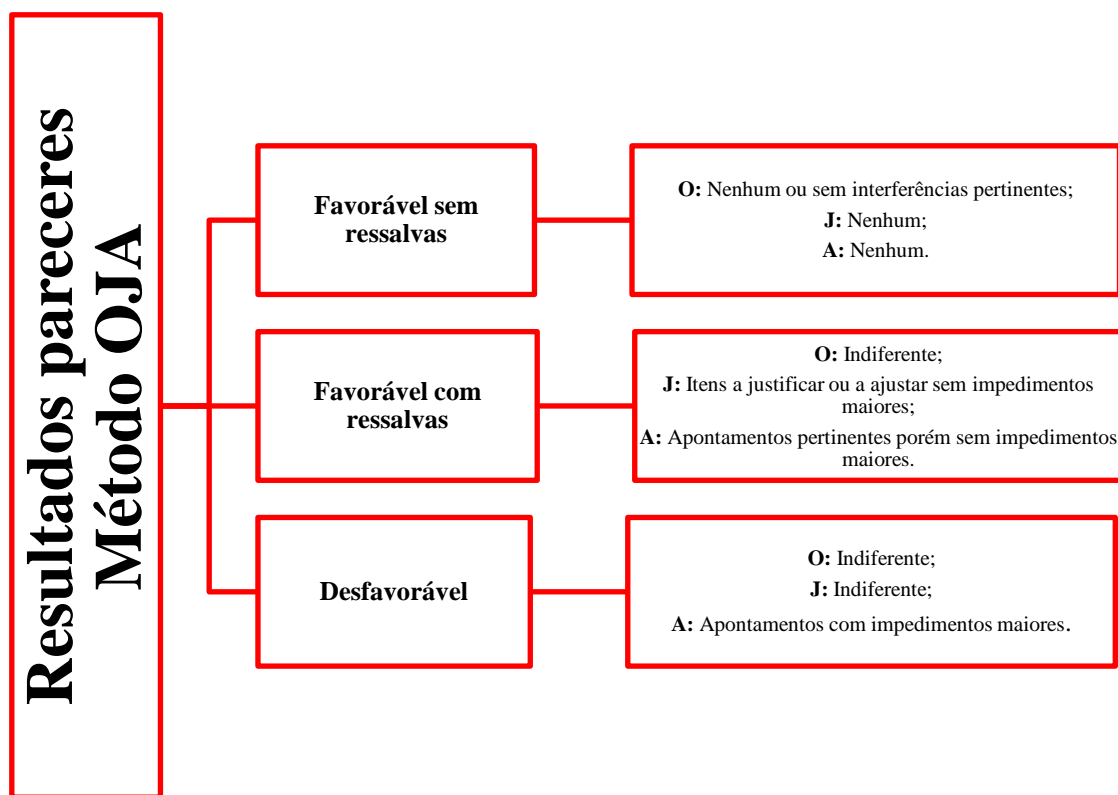


**Observar:** Consiste em identificações de pequena monta, as quais, na maioria das vezes, não se são possível corrigir, porém sua existência não compromete a legalidade e o andamento do processo. É caso de ciência dos interessados para evitar cometer as mesmas falhas. Habitualmente são identificadas como erros na paginação, rasuras de pequena monta, pequenas divergências na ordem do processo e afins.



**Justificar:** Consiste em identificações de média monta, passíveis de ajustes ou justificativas e que podem interferir no andamento do processo. É caso de correção e/ou justificativa para continuidade. Habitualmente são identificadas como falta de justificativas, falta de reserva orçamentária, falhas contábeis e afins.

**Apontar:** Consiste em identificações de grande monta, passíveis de atitudes urgentes de justificativa, ajustes ou mesmo de imediata revogação do ato. Habitualmente são identificadas como preços incompatíveis com o de mercado, falta de interesse público, falta de reserva orçamentária, falhas contábeis de grande monta e afins.



A Auditoria de Conformidade, então, utilizará como padrão o Método OJA, com a frequência e critérios da forma abaixo disposta:

<b>Tipo de Processo</b>	<b>Frequência Estimada</b>	<b>Critério</b>
Certame Licitatório	50%	Amostragem ou por Gestão de Risco
Compra Direta	3%	Amostragem ou por Gestão de Risco
Regime de	50%	Amostragem ou



Adiantamento - Viagem		por Gestão de Risco
Regime de Adiantamento – Desp. Miúdas e de Pronto Pagamento	10%	Amostragem ou por Gestão de Risco
Prestação de Contas	10%	Amostragem ou por Gestão de Risco

Elucida-se a diminuta frequência relativa à Compra Direta, porquanto somente no exercício de 2023 tenha ocorrido mais de 6.000(seis mil) vezes. Roga-se que com um maior planejamento estimado para os próximos exercícios, esse percentual seja revisto.

- **Auditoria Financeira:** busca a obtenção e a avaliação de evidências a respeito das demonstrações contábeis de um órgão ou de uma entidade para emitir opinião indicando se sua apresentação está adequada e de acordo com os princípios contábeis. Tem como finalidade proporcionar certeza razoável de que as demonstrações contábeis, portanto, são apresentadas em conformidade com os princípios de contabilidade válidos para aquela unidade.

Dada a insuficiente estrutura organizacional e a limitação da coleta de dados, esta Controladoria Geral não planeja desenvolvê-la no exercício em questão.

- **Auditoria Operacional:** obtém e avalia evidências a respeito da eficiência e da eficácia das atividades operacionais de um objeto de auditoria, podendo ser este, por exemplo, um órgão ou uma entidade, um departamento, uma política pública, um processo ou uma atividade. Possui a finalidade de verificar se os objetivos estabelecidos vêm sendo alcançados. Fornece análises objetivas para auxiliar a administração a melhorar seu desempenho e suas operações, reduzir custos, facilitar a tomada de decisões e de medidas corretivas pelas partes responsáveis. Esse tipo de avaliação envolve uma variedade de temas e de metodologias.

Nesta categoria de Auditoria estão incluídas as visitas técnicas em espaços, que são compostas por observações diretas e/ou inspeções. Para este formato será utilizado modelo específico já utilizado nesta abordagem da CGM, baseado principalmente em técnicas de vistoria de imóveis.

Desta forma, com a devida amplitude que a Auditoria em questão oferece, a meta anual de atuação será de 15 (quinze) atuações, usando critérios de amostragem ou por Gestão de Risco.

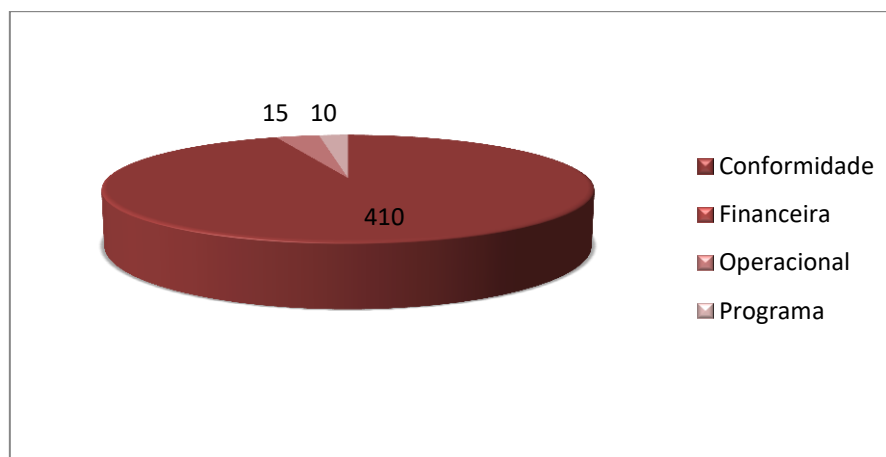


- **Avaliação de Programas:** visa à obtenção e à avaliação de evidências para acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos orçamentos do Município e dos programas de governo, avaliar seus resultados e identificar medidas cabíveis para aperfeiçoamento de procedimentos adotados para a realização das políticas públicas, de forma a garantir a efetividade e o cumprimento das ações dos programas de governo.

Esta ação já tem ocorrido em conjunto com o Conselho de Governança Pública, em conformidade com o art. 13º do Decreto n.º 33.507/2022.

Desta forma, com a devida amplitude que a Auditoria em questão oferece, a meta anual de atuação será de 10 (dez) atuações, usando critérios de Gestão de Risco.

A quantidade e os tipos de trabalhos planejados para 2024 consideraram a força de trabalho disponível em horas/homem da Controladoria Geral e a complexidade de cada tipo de serviço de avaliação. O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos tipos de avaliação planejados.



A definição do tipo de serviço de avaliação considera as características do objeto de auditoria, bem como os objetivos e escopo do trabalho, sendo possível a combinação desses tipos de avaliação. A classificação adotada neste planejamento considerou o foco majoritário de cada trabalho planejado.

Este Plano de Auditoria contemplou, ainda, as avaliações de contratualização com o terceiro setor, as auditorias das transferências voluntárias aos Municípios por meio de convênios e as auditorias relacionadas ao transporte público municipal que, somados, totalizam 5 trabalhos.

#### **Auditorias em destaque**

**Auditorias  
Terceiro Setor**  
**3 trabalhos**

**Convênios com  
Municípios**  
**1 trabalho**

**Auditoria  
Transporte Púb.**  
**1 trabalho**